

Decreto nº. 2.406, de 10 de abril de 2010.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias pela morte do Presidente da República da Polônia Lech Kaczynski e Comitiva.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias pela morte em desastre aéreo do Presidente da República da Polônia Lech Kaczynski e Comitiva.

Art. 2º Faziam parte da Comitiva o Comandante do Exército, General Franciszek Gagor, o Presidente do Banco Nacional, Slawomir Skrzypek, e o Vice-chanceler Andrzej Kremer, segundo a chancelaria bem como a primeira-dama, Maria, além de outros representantes.

Art. 3º Segundo informações extra-oficiais o Presidente Lech Kaczynski se dirigia à localidade russa de Katyn, para prestar homenagem aos milhares de oficiais poloneses executados em 1940 pelos serviços secretos soviéticos.

Art. 4º Guarani das Missões, “Capital Polonesa dos Gaúchos” regozija-se com toda comunidade polonesa mundial pelo passamento da morte do Presidente e Comitiva.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 10 de abril de 2010.

CASEMIRO WARPECHOWSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

LAURO LUIZ MARMILICZ
Secretário da Administração